

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28685/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000130/2018**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-CNPJ n.º03.107.539/0001-32.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 03 de agosto de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 04 de julho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 05 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 04/07/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Derlei João Delevatti - CPF nº 465.234.800-20.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.793/2019**

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 39 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2019, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306.

As sugestões e contribuições deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site www.epe.segov.ms.gov.br e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, no período de 01 a 31 de agosto de 2019, devidamente identificadas e fundamentadas.

O projeto será apresentado na Audiência Pública nº 01/2019, cuja sessão presencial será realizada conforme descrição a seguir:

Data: 16 de agosto de 2019

Horário: 9h às 12h

Local: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS – Auditório Arq. Arnaldino da Silva

Endereço: Rua Sebastião Taveira, n. 272, Bairro Monte Castelo

Cidade: Campo Grande/MS

Capacidade: 292 lugares

Os documentos relativos ao Projeto de Concessão da Rodovia MS-306, bem como o regulamento para a realização e participação na Audiência Pública estão disponíveis, na íntegra, no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2019.

MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DANIEL LUZ DA SILVA**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

SUBSTITUTO:

NOME: **ARANTE FAGUNDES FILHO**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**

REFERENTE:

PROCESSO Nº**31/001.047/2017** CONTRATO Nº**126/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de SONORA/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública